

**LEI Nº 1.391/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

Denomina nome de Rua Manoel Gabriel Barbosa, “Manoel do Manduca”, localizada no Bairro Araças e identificada conforme documentação em anexo, nesta cidade e dá outras providências.

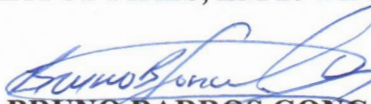
**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, Bruno Barros Gonçalves,** faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “**Rua Manoel Gabriel Barbosa, Rua Manoel do Manduca**”, que inicia na Igreja Católica do Araças e Finaliza em propriedade particular, localizada no Bairro Araças, Distrito de Patacas, e identificada por documentação em anexo, nesta cidade.

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação de placas de identificação a serem afixadas no local.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 25 DE MAIO DE 2021.**



**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 024/2021  
De Autoria do Vereador: Ney Pires

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57